

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DA
LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE LONDRINA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 001/2018.**

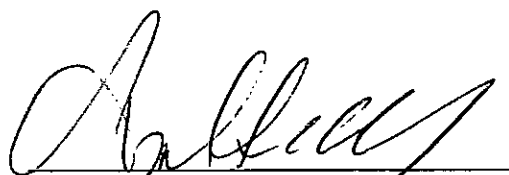
Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 9h30min, na Rua Bélgica, nº 821 nesta cidade de Londrina/PR, se reuniram os membros da Comissão Especial de elaboração do edital da Lista Tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município de Londrina, para análise dos documentos dos candidatos inscritos no edital 001/2018, cujos critérios foram estabelecidos pela Resolução n.º 01/2018 e Resolução nº 02/2018-CMTCSL e respectivo Edital. Estavam presentes os membros Pilar Nadir Alvares Soldorio, Priscila França da Silva e Edson Aparecido Pedrozo. A presidência do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, responsável em monitorar as inscrições e a entrega de documentos pelos candidatos, ao término do prazo estabelecido, remeteu à esta Comissão envelopes contendo os documentos encaminhados via e-mail conselhotransparencialondrina@gmail.com, relativos aos candidatos inscritos e também, a relação nominal de todos os candidatos que preencheram o formulário de inscrição. Dando início à análise dos documentos remetidos à esta Comissão, foi verificado que 12 (doze) pessoas preencheram o formulário de inscrição, porém, apenas 03 (três), encaminharam documentos para análise. Dessa forma, esta Comissão, de imediato, considerou que 9 (nove) pessoas não encaminharam a documentação solicitada conforme estabelecido nos itens "5.2.1" e "5.2.2" do Edital 001/2018-CMTCSL, ou seja, de preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos relacionados nos itens "3.1" a "3.5" do mesmo edital, sendo consideradas Não Aptas. Constatado, portanto, que somente 03 (três) pessoas efetivaram suas inscrições com remessa de documentos, foi procedida a análise da documentação encaminhada pelos candidatos. A documentação do(a) candidato(a) **LIANGE HIROE DOY** inscrição nº 18001001615 foi constatado, que o(a) mesmo(a) não atendeu o requisito exigido no item "3.1.1" alínea "a" do Edital nº 001/2018-CMTCSL, visto que a documentação emitida pela SMRH apresentava-se incompleta, pois, não especificava a lotação da candidata no período de 03/06/2013 a 31/01/2017. A documentação do(a) candidato(a) **MARCELLO ALESSANDRO PESSA MIRANDA LIMA** inscrição nº 18001001623, foi constatado que o(a) mesmo(a) cumpriu todas as exigências contidas nos itens "3.1" a "3.5" do Edital nº 001/2018-CMTCSL. A documentação do(a) candidato(a) **NEWTON HIDEKI TANIMURA** inscrição nº 18001001631 foi constatado, que o(a) mesmo(a) não atendeu o requisito exigido no item "3.4.1" alínea "d" (certidão de quitação eleitoral) do Edital nº 001/2018-CMTCSL, visto que o documento apresentava-se incompleto. A análise detalhada da documentação dos(as) candidatos(as) vai anexada à presente Ata. Diante o exposto, esta Comissão conclui que o candidato **MARCELLO ALESSANDRO PESSA MIRANDA LIMA** inscrição nº 18001001623 está APTO para participar do processo de formação da Lista Tríplice e os(as) candidatos(as) **LIANGE HIROE DOY** inscrição nº 18001001615 e **NEWTON HIDEKI TANIMURA** inscrição nº 18001001631 estão NÃO APTOS(as). Seguindo os moldes do item "11" do Edital nº 001/2018-CMTCSL, após a divulgação no dia 21/05/2018, os(as) candidatos(as) terão 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

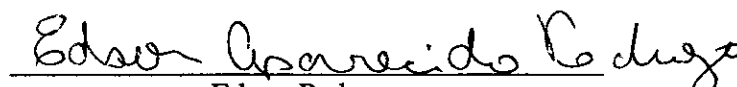


Quanto aos demais inscritos **CLARA REGINA BORGES** inscrição nº 18001000619, **ELLIVAN AUGUSTO MARQUES DA LUZ** inscrição nº 18001000813, **JOHNN ALBERT FIEDLER TROYER** inscrição nº 18001000210, **LETÍCIA MARA NEVES KINCESKI** inscrição nº 18001000414, **LUIZ FERNANDO RAMOS** inscrição nº 18001001011, **RENAN NEVES COLMIRAN** inscrição nº 18001001224, **RODRIGO DUARTE** inscrição nº 18001000422, **RODRIGO VALENCIO DA SILVA** inscrição nº 18001001216, **SILVIO PALMA MEIRA** inscrição nº 18001001410, que não enviaram documentos para serem analisados conforme item 3 do respectivo edital, a Comissão conclui considerá-los **NÃO APTOS** a participar do processo de formação da Lista Tríplice, cabendo aos candidatos, apresentar recurso nos moldes do item "11" do Edital nº001/2018-CMTCSL, após a divulgação no dia 21/05/2018. E para dar seguimento aos trâmites para a escolha dos candidatos para a formação da Lista Tríplice e em atendimento ao item "7.1" do Edital nº 001/2018-CMTCSL, encaminhamos a presente Ata, bem como os documentos utilizados para subsidiar a análise desta Comissão, para o Presidente deste Conselho, o Sr. Fábio Vinicius Molin, para promover a divulgação da lista Geral dos Candidatos APTOS/NÃO APTOS, que deverá ocorrer na data de **21/05/2018**, conforme estabelecido no item "7.1" do referido edital. Eu Priscila França da Silva, relatora desta Comissão Especial, redigi a presente Ata e assino juntamente com os demais membros da Comissão Especial de elaboração do edital da Lista Tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município de Londrina, nada mais havendo a relatar, reunião encerrada às 11h42min.

Londrina, 18 de maio de 2018.


Pilar Nadir Alvares Soldorio


Priscila França da Silva

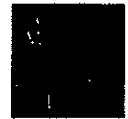

Edson Pedrozo



**ANÁLISE DETALHADA DOS
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS
PELA CANDIDATA**

LIANGE HIROE DOY
Inscrição nº 18001001615

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**



**AValiação DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME DO CANDIDATO: Liange Hiroe Doy

MATRÍCULA: 153850

LOTAÇÃO: SMPM – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Item 3.1 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	É servidor público efetivo da Administração Direta ou Indireta do Município de Londrina
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Comprovou mediante apresentação de certidão do Recursos Humanos da Adm. Direta ou Indireta que possui no mínimo 5 anos de efetivo exercício em função ou cargo que exija os conhecimentos nas rotinas administrativas de âmbito do Controle Interno do Município, destacadas no item "3.5" deste Anexo - (x) auditoria interna ou externa, () controladoria () finanças, () economia, (x) administração, (x) administração pública, () contabilidade pública, () perícia contábil, (x) direito administrativo, () direito financeiro, () licitações e contratos públicos
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Diploma ou Certificado emitido por entidade devidamente reconhecida pelo MEC, de que possui Graduação em curso superior em uma das seguintes áreas: (x) Direito () Administração () Ciências Econômicas () Ciências Contábeis

Item 3.2 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Comprovou mediante a apresentação de certidões de inexistência de condenação por responsabilização por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas do Estado e/ou Órgão do Município onde atuou profissionalmente e/ou tenha participado na gestão de recursos públicos. (x) Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (x) Certidão da Controladoria-Geral do Município de Londrina.
---	------------------------------	---

Item 3.3 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Certidão emitida pela Corregedoria-Geral do Município de Londrina comprovando a inexistência de punição por decisão, da qual não caiba recurso, em processo administrativo e disciplinar por ato lesivo à administração pública.
---	------------------------------	---

Item 3.4 do Edital 001/2018 - CMTCSL

		Comprovou a ausência de condenação em processo criminal por prática de crime contra a administração pública previsto no Cód. Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86, na Lei nº 8.429/92, e nos impedimentos elencados nos artigos 59 e 59-A da Lei Orgânica do Município de Londrina e demais dispositivos legais mediante a apresentação dos seguintes documentos:
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual, a ser obtida no cartório do distribuidor
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais.

Item 3.5 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Currículo específico para esta seleção, constando seus dados profissionais, formação, cargos e funções desempenhadas, dentre outros, em especial as atividades relacionadas à auditoria interna ou externa, controladoria, finanças, economia, administração, administração pública, contabilidade pública, perícia contábil, direito administrativo, direito financeiro, licitações e contratos públicos.
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	No Currículo consta os motivos que o levaram a se interessar pelo cargo e, também, um Plano de Trabalho, demonstrando as diretrizes e atividades que serão desenvolvidas durante o decorrer do seu mandato.



**ANÁLISE DETALHADA DOS
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS
PELO CANDIDATO**

**MARCELLO ALESSANDRO PESSA
MIRANDA LIMA
Inscrição nº 18001001623**

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

NOME DO CANDIDATO: Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima

MATRÍCULA: 150665

LOTAÇÃO: SMAS – Secretária Municipal de Assistência Social

Item 3.1 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	É servidor público efetivo da Administração Direta ou Indireta do Município de Londrina
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Comprovou mediante apresentação de certidão do Recursos Humanos da Adm. Direta ou Indireta que possui no mínimo 5 anos de efetivo exercício em função ou cargo que exija os conhecimentos nas rotinas administrativas de âmbito do Controle Interno do Município, destacadas no item "3.5" deste Anexo - (x) auditoria interna ou externa, (x) controladoria (x) finanças, (x) economia, (x) administração, (x) administração pública, (x) contabilidade pública, (x) perícia contábil, (x) direito administrativo, (x) direito financeiro, (x) licitações e contratos públicos
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Diploma ou Certificado emitido por entidade devidamente reconhecida pelo MEC, de que possui Graduação em curso superior em uma das seguintes áreas: () Direito () Administração (x) Ciências Econômicas () Ciências Contábeis

Item 3.2 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Comprovou mediante a apresentação de certidões de inexistência de condenação por responsabilização por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas do Estado e/ou Órgão do Município onde atuou profissionalmente e/ou tenha participado na gestão de recursos públicos. (x) Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (x) Certidão da Controladoria-Geral do Município de Londrina.
---	------------------------------	---

Item 3.3 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Certidão emitida pela Corregedoria-Geral do Município de Londrina comprovando a inexistência de punição por decisão, da qual não caiba recurso, em processo administrativo e disciplinar por ato lesivo à administração pública.
---	------------------------------	---

Item 3.4 do Edital 001/2018 - CMTCSL

		Comprovou a ausência de condenação em processo criminal por prática de crime contra a administração pública previsto no Cód. Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86, na Lei nº 8.429/92, e nos impedimentos elencados nos artigos 59 e 59-A da Lei Orgânica do Município de Londrina e demais dispositivos legais mediante a apresentação dos seguintes documentos:
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual, a ser obtida no cartório do distribuidor
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais.

Item 3.5 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Currículo específico para esta seleção, constando seus dados profissionais, formação, cargos e funções desempenhadas, dentre outros, em especial as atividades relacionadas à auditoria interna ou externa, controladoria, finanças, economia, administração, administração pública, contabilidade pública, perícia contábil, direito administrativo, direito financeiro, licitações e contratos públicos.
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	No Currículo consta os motivos que o levaram a se interessar pelo cargo e, também, um Plano de Trabalho, demonstrando as diretrizes e atividades que serão desenvolvidas durante o decorrer do seu mandato.



**ANÁLISE DETALHADA DOS
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS
PELO CANDIDATO**

NEWTON HIDEKI TANIMURA
Inscrição nº 18001001631

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**



**AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME DO CANDIDATO: Newton Hideki Tanimura

MATRÍCULA: 114936

LOTAÇÃO: SMGP – Secretária Municipal de Gestão Pública

Item 3.1 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	É servidor público efetivo da Administração Direta ou Indireta do Município de Londrina
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Comprovou mediante apresentação de certidão do Recursos Humanos da Adm. Direta ou Indireta que possui no mínimo 5 anos de efetivo exercício em função ou cargo que exija os conhecimentos nas rotinas administrativas de âmbito do Controle Interno do Município, destacadas no item "3.5" deste Anexo - (x) auditoria interna ou externa, (x) controladoria (x) finanças, (x) economia, (x) administração, (x) administração pública, (x) contabilidade pública, (x) perícia contábil, (x) direito administrativo, (x) direito financeiro, (x) licitações e contratos públicos
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Diploma ou Certificado emitido por entidade devidamente reconhecida pelo MEC, de que possui Graduação em curso superior em uma das seguintes áreas: () Direito (x) Administração () Ciências Econômicas () Ciências Contábeis

Item 3.2 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Comprovou mediante a apresentação de certidões de inexistência de condenação por responsabilização por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas do Estado e/ou Órgão do Município onde atuou profissionalmente e/ou tenha participado na gestão de recursos públicos. (x) Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (x) Certidão da Controladoria-Geral do Município de Londrina.
---	------------------------------	---

Item 3.3 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Certidão emitida pela Corregedoria-Geral do Município de Londrina comprovando a inexistência de punição por decisão, da qual não caiba recurso, em processo administrativo e disciplinar por ato lesivo à administração pública.
---	------------------------------	---

Item 3.4 do Edital 001/2018 - CMTCSL

		Comprovou a ausência de condenação em processo criminal por prática de crime contra a administração pública previsto no Cód. Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86, na Lei nº 8.429/92, e nos impedimentos elencados nos artigos 59 e 59-A da Lei Orgânica do Município de Londrina e demais dispositivos legais mediante a apresentação dos seguintes documentos:
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual, a ser obtida no cartório do distribuidor
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais. Edital 001/2018 Item 3.4.1 alínea "d"

Item 3.5 do Edital 001/2018 - CMTCSL

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Apresentou Currículo específico para esta seleção, constando seus dados profissionais, formação, cargos e funções desempenhadas, dentre outros, em especial as atividades relacionadas à auditoria interna ou externa, controladoria, finanças, economia, administração, administração pública, contabilidade pública, perícia contábil, direito administrativo, direito financeiro, licitações e contratos públicos.
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	No Currículo consta os motivos que o levaram a se interessar pelo cargo e, também, um Plano de Trabalho, demonstrando as diretrizes e atividades que serão desenvolvidas durante o decorrer do seu mandato.

